



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 702/2017
DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor JOSE BATISTA DOS SANTOS SOBRINHO, Chefe de Divisão, CCE-03.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 50% (Cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **JOSE BATISTA DOS SANTOS SOBRINHO**, portador (a) do CPF nº 259.761.765-34 e do RG nº 853.269 SSP/SE, Chefe de Divisão, CCE-03.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 02 DE JANEIRO DE 2017.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal